AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63353.000421/2026-06

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado de 12.000 BTUs, com o fornecimento de materiais, peças de reposição e mão de obra qualificada.

Os aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa-BA necessitam de manutenções preventivas, limpezas periódicas e eventuais reparos corretivos, em decorrência do acúmulo de impurezas e do desgaste natural pelo uso contínuo, bem como de intervenções corretivas diante de falhas inesperadas que exijam reparos imediatos. Dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, assegurar a qualidade do ar interno, prolongar a vida útil dos aparelhos e manter condições adequadas de climatização e conforto térmico nos ambientes da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES E VIATURAS	SO-MO ROGÉRIO SENA BOA MORTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que o funcionamento das instalações e o bem-estar da equipe da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa demandam ambientes adequadamente climatizados para a execução das atividades administrativas e o suporte às inspeções navais, dessa forma, o Prestador deverá executar o serviço dentro das especificações constantes no Termo de Referência.

Os serviços executados e as peças fornecidas poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

A Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa disponibilizará pessoal para acompanhar a execução dos serviços de manutenção e limpeza, bem como inspecioná-los para verificação se estão de acordo com o Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a planilha de custos, foi realizada pesquisa de mercado junto a prestadores de serviço e em atenção ao regramento previsto no art. 5º da IN nº 65/2021/SEGES, iniciou-se a pesquisa pelo Painel de Preços do Governo Federal, nos termos do inciso I do citado art., no entanto devido à especificidade dos serviços a serem executados, não foram encontrados preços que se adequassem ao serviço.

E em razão do valor da contratação, evidencia-se a opção pelo emprego da Dispensa de Licitação, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021 e atualizada pelo Decreto nº 12.807/2025, que revisou os limites previstos na referida lei. Considerando que o serviço pretendido enquadra-se no inciso II do art. 75, aplica-se o seguinte dispositivo:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras”.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa, incluindo o fornecimento de materiais, peças de reposição e mão de obra qualificada, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a qualidade do ar nos ambientes e a conservação do patrimônio público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com as justificativas contidas no Mapa Comparativo de preços anexo ao Termo de Referência, será contratado o seguinte serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado de 12.000 BTUs, com o fornecimento de materiais, peças de reposição e mão de obra qualificada.	2771	UN	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.200,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na necessidade apresentada e na pesquisa de preços efetuada, em observância ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES.

Foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços do Governo Federal, tendo sido identificados registros relacionados ao objeto da contratação. Os valores coletados foram analisados e submetidos ao tratamento estatístico correspondente, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços e no relatório de pesquisa anexado ao processo.

Dessa forma, foi realizado levantamento de preços junto a prestadores de serviços especializados, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços e nos documentos anexos aos autos do processo. A metodologia e os parâmetros utilizados para a obtenção do preço de referência encontram-se devidamente justificados nos documentos que instruem o processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU o parcelamento da solução é a regra. Apesar disso, nos casos em que se comprovar ser tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, pode ser dispensado o parcelamento.
Sendo assim, para a presente contratação verifica-se a necessidade de não parcelamento. Tal opção justifica-se pela necessidade de garantir que serviços sejam executados, com maior celeridade, qualidade e uniformidade das ações, pois de outra maneira a responsabilidade por eventuais problemas poderia ensejar contenda entre os prestadores dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo deste Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação do serviço foi incluída no Programa Anual de Recursos da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), conforme planejamento elaborado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação da solução apresentada alcançar os seguintes resultados:

Pretende-se assegurar o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa, proporcionando melhores condições de climatização, qualidade do ar e conforto térmico nos ambientes de trabalho, contribuindo para a conservação dos equipamentos e para a adequada execução das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

A administração deve designar fiscal para gerenciamento da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As atividades de manutenção e limpeza de sistemas de climatização podem causar impactos ambientais e riscos à saúde humana através do descarte inadequado de fluidos refrigerantes (gases de refrigeração), resíduos químicos de limpeza, poeira e microrganismos dispersos, além do contato direto com produtos químicos corrosivos ou tóxicos. Para minimizar esse impacto, a Contratada deve observar as normas ambientais e de segurança vigentes (como as diretrizes do PMOC e normas do Ibama), buscando adotar medidas como o uso de EPIs adequados, o recolhimento e a destinação correta dos gases refrigerantes para reciclagem ou regeneração (evitando a liberação na atmosfera), a neutralização e o descarte adequado dos efluentes químicos utilizados na lavagem das unidades evaporadoras e condensadoras, além da correta destinação dos filtros e peças substituídas, entre outras ações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, com base nas análises e levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar. Constatou-se que a solução proposta atende à necessidade administrativa identificada, apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais, possui viabilidade técnica e operacional, além de demonstrar adequação sob os aspectos orçamentário e financeiro. Dessa forma, conclui-se que a contratação é conveniente e oportuna para o atendimento do interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO:09220549590

Assinado de forma digital por ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO:09220549590
Dados: 2026.11.05 10:14:31 -03'00'

ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO

Membro da comissão de contratação

ROGERIO SENA BOA MORTE:94605394591

Assinado de forma digital por ROGERIO SENA BOA MORTE:94605394591
Dados: 2026.11.05 14:52:12 -03'00'

ROGERIO SENA BOA MORTE

Responsável pela contratação direta

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 05/11/2026 15:24:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS

Autoridade competente